



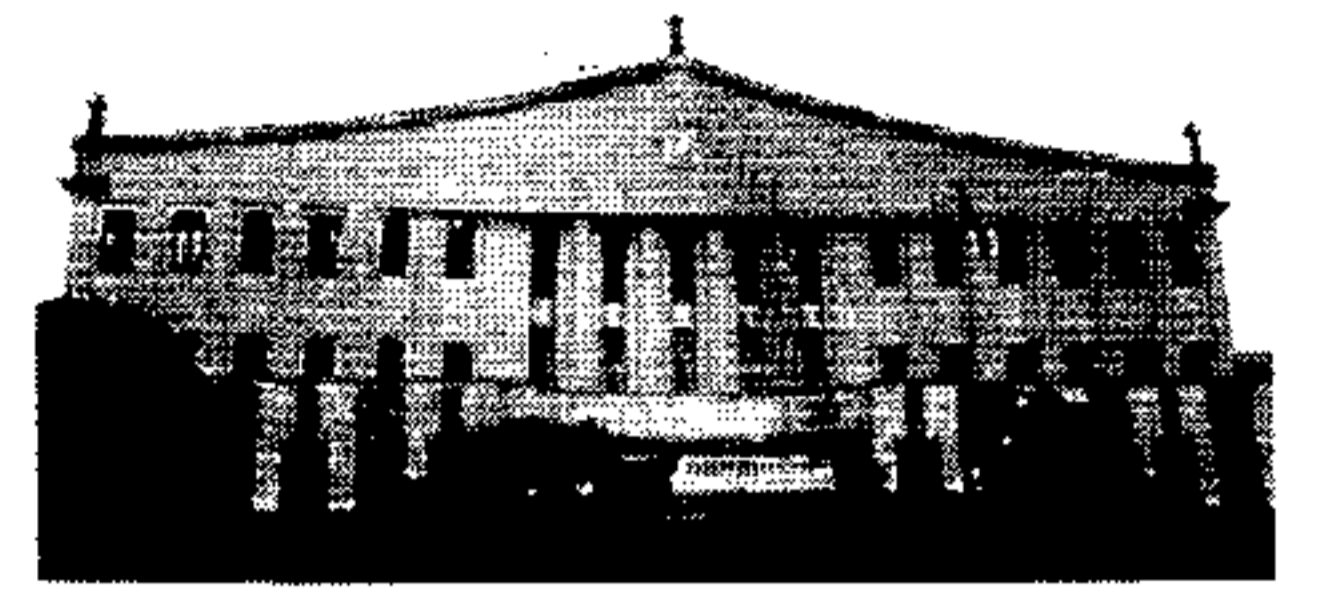
PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 243 • São Paulo, quarta-feira, 23 de dezembro de 1998

## UMA EMPRESA PRODUTORA DE OBRAS DE ARTE

ASSIM O SECRETARIO ANTÔNIO ANGARITA DEFINIU A IMPRENSA OFICIAL NA FESTA DO LANÇAMENTO DO CALENDÁRIO 1999

Fotos digitais: Flávio Bemfica



Angarita, dona Isabel e Kobayashi observam a prova de mais uma "obra de arte"

"Esse calendário produzido com a Imprensa Oficial é a primeira de muitas outras parcerias que vamos fazer, dentro do nosso projeto do Museu de Arte Sacra para o ano 2000", disse o empresário, bibliófilo e agora escritor José Mindlin no ato de lançamento do Calendário 1999, realizado ontem à noite, na sede do museu. Ele falou na abertura do evento, como representante da diretora Mari Marino e presidente da Sociedade Amigos do Museu de Arte Sacra (Samas).

O secretário de Governo e Gestão Estratégica, Antônio Angarita, que responde interinamente pela Secretaria da Cultura, falou em seguida para anunciar um "sinal dos tempos: a transformação da Imprensa Oficial, produtora de um jornal massudo, que ninguém gosta de ler, em uma empresa produtora de arte". Isso, destacou, "graças ao entusiasmo e à dedicação do Sérgio".

O terceiro orador foi o diretor-presidente da Imprensa Oficial, Sérgio Kobayashi, que

se propôs fazer apenas a apresentação técnica do calendário de 1999, "o mais bem resolvido dos três que já produzimos, com peças do acervo de obras de arte do Governo do Estado". Lembrou, então, que o calendário de 1997 recebeu o "Premier Print Award", concedido pela Printing Industries of America pela primeira vez a um trabalho desses realizado por uma gráfica latino-americana.

### Momento de saudade

"Espero que possamos receber nosso segundo prêmio com esse calendário que estamos lançando hoje. E aproveito para informar que ele custa R\$ 10,00. Podem, por favor, abrir os bolsos, que a renda irá para a Sociedade Amigos do Museu de Arte Sacra, que está cuidando da venda", concluiu e convocou Kobayashi.

Estavam presentes, entre muitos outros convidados, o Secretário Estadual de Habitação, Francisco Prado de Oliveira Ribeiro; o Secretário da Saúde, José da Silva Guedes; o Secretário de Relações do Trabalho, José Luiz Ricca; o chefe da Casa Militar do Governo do Estado, coronel PM Olavo Santana Filho; a Secretária Adjunta da Cultura, Neide Hahn; o presidente da Pinacoteca do Estado, Emanuel Alves Araújo.

Depois do lançamento do

calendário, o secretário Antônio Angarita visitou a gráfica da Imprensa Oficial, quando viu em operação de testes as novas impressoras que acabam de ser instaladas. Acompanhado pelo diretor-presidente da empresa, Sérgio Kobayashi, e pelo diretor Industrial, Carlos Nicolaewsky, o secretário, que estava com sua mulher, dona Isabel, louvou a modernidade dos equipamentos, mas confessou uma saudade: "Estou lembrando dos velhos e robustos linotipos..."

Depois de percorrer as instalações, Angarita jantou no restaurante da empresa, na companhia dos diretores da Imprensa Oficial, funcionários e convidados, entre os quais o deputado federal eleito Júlio Semeghini, do PSDB, e o presidente da Prodesp, René Lapyda.



Angarita, Mindlin e Mari Marino: boa parceria

## LEIS

### LEI Nº 10.131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

(Projeto de lei nº 257/98,  
do deputado José Zico Prado - PT)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Caran Aparecido Gonçalves" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Vila das Belezas, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1998.

MÁRIO COVAS  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Fernando Leça  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 1998.

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 229/98

São Paulo, 22 de dezembro de 1998  
A-nº 144/98  
Senhor Presidente  
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de lei nº 229, de 1998, aprova-

do por essa nobre Assembléia conforme Autógrafo nº 24.105, pelas razões que passo a expor.

A proposição, de iniciativa parlamentar, dá a denominação "Wilson Rachid" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Parque Paulistano I, na Capital.

Em princípio, nada tenho a opor à homenagem pretendida pelo autor da proposta.

No entanto, vejo-me compelido a negar assentimento ao projeto, pois o Conselho de Escola da unidade de ensino em questão manifestou-se contrariamente à alteração pretendida.

Ademais, há abaixo-assinado de moradores da região atendida pelo estabelecimento de ensino, no sentido de se dar outra denominação à Escola.

Tais requisitos expressam concretização do princípio de gestão democrática do ensino público, conforme o disposto no inciso VI do artigo 206 da Constituição Federal.

Haverá, com certeza, outras oportunidades para prestar a homenagem consubstanciada na proposição.

Expostas as razões que me induzem a vetar o Projeto de lei nº 229, de 1998, restituo o assunto para reexame dessa augusta Casa Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

MÁRIO COVAS  
Governador do Estado  
A Sua Excelência o Senhor Deputado Paulo Kobayashi, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 178/98

São Paulo, 22 de dezembro de 1998  
A-nº 145/98  
Senhor Presidente  
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de lei nº 178, de 1998, aprova-

do por essa nobre Assembléia, conforme o Autógrafo nº 24.102, pelas razões que passo a expor.

A proposição, de iniciativa parlamentar, dá a denominação "Carmina Mendes Seródio" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Cidade Seródio II, em Guarulhos.

Em princípio, nada tenho a opor à homenagem pretendida pelo autor da proposta.

No entanto, vejo-me compelido a negar assentimento ao projeto, pois o Conselho de Escola da unidade de ensino em questão manifestou-se contrário à alteração pretendida, julgando mais conveniente manter a atual denominação do estabelecimento.

Haverá sem dúvida, outras oportunidades para prestar a homenagem consubstanciada na proposição.

Expostas as razões que me induzem a vetar o Projeto de lei nº 178, de 1998, restituo o assunto para reexame dessa augusta Casa Legislativa.

## SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	—
Economia e Planejamento	11
Justiça e Defesa da Cidadania	13
Assistência e Desenvolvimento Social	14
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	14
Administração Penitenciária	16
Fazenda	20
Agricultura e Abastecimento	22
Educação	23
Saúde	30
Energia	—
Transportes	34

Administração e Modernização do Serviço Público	34
Cultura	35
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	35
Esportes e Turismo	35
Habitação	35
Meio Ambiente	35
Procuradoria Geral do Estado	39
Transportes Metropolitanos	39
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	39
Universidade de São Paulo	40
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40
Ministério Público	42
Editais	54
Mídia Eletrônica	55
Concursos	62
Diários dos Municípios	66
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	72